



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O Povo”

**PORTRARIA N° 491/2026**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre Horários de Verão da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - No período de 09/01/26 à 27/02/26, o horário de expediente nas segundas-feiras será respectivamente das 13:30 horas até o término da reunião, e nas sextas-feiras das 08 às 11:30 horas, permanecendo nos demais dias o horário normal, qual seja, manhã das 08 às 11 e 30 horas e tarde das 13:30 às 17 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2026.

  
Raquel Cristina Terra Ferreira  
1º. Secretario

  
Enio Vieira Chaves  
Presidente do Legislativo.

Registre-se e Publique-se.